

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE
COORDENADOR DE POLO UAB DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO /2019

A Comissão Especial do processo Seletivo Simplificado, instituída pela Secretaria Municipal de Educação de Sant'Ana do Livramento no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seleção para Coordenador de Polo UAB para atuar no Polo Município de Sant'Ana do Livramento.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de candidatos a Coordenador de Polo UAB será regida conforme instruções da Portarias Capes nº 183/20196, Portaria capes 15/2017 Portaria Capes 102/2019.

2- DA VAGA

Coordenador de Polo UAB

3-DOS REQUISITOS DO CARGO

- 3-1 Ser graduado em nível superior
- 3-2 Docente da Educação Básica Pública
- 3-3 Experiência no magistério municipal ou cargo efetivo
- 3-4 Dedicção exclusiva ao cargo

4-REGIME DE TRABALHO

- 4-1 Função: Coordenador de Polo UAB;
- 4-2 Descrição das atividades de gestão;
- 4-3 Carga horária: mínimo de 20 horas, podendo ser ampliada de acordo com a necessidade da Instituição;
- 4-4 escala de trabalho: segunda a sábado.

5-DA INSCRIÇÃO

- 5-1 Período de inscrição: de 24 de outubro a 22 de novembro de 2019.
- 5-2 Procedimento para inscrição:
Preencher o Formulário de Inscrição (anexo I-documento) e o Curriculum Lattes (anexo II-documentado). Entregá-los (em envelope lacrado) das 8 horas às 12 horas na Secretaria Municipal de Educação.
- 5-3 O candidato que enviar a documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição ou não cumprir os requisitos do cargo ou não atender ao regime de trabalho, terá sua inscrição anulada.

6-DA DOCUMENTAÇÃO

- 6-1 Formulário de Inscrição (anexo I-documentado)
- 6-2 Curriculum Lattes (anexo I-documentado)
- 6-3 Comprovante de formação superior
- 6-4 Comprovante de Docente da Educação Básica Pública
- 6-5 Comprovante da experiência de no mínimo um ano no magistério;
- 6-6 Comprovante de disponibilidade para a dedicação exclusiva à função de Coordenador de polo UAB
- 6-6 Declaração de que possui disponibilidade para atuar na Função de acordo com a carga horária estabelecida.

7-DA SELEÇÃO

- 7-1 A SELEÇÃO Coordenador de Polo UAB será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, designada pela Secretaria municipal de Educação, conforme as etapas abaixo:
- 7-2 Primeira Etapa (Fase eliminatória): Verificação de documentos exigidos no item 6 deste edital.
- 7-3 Segunda Etapa (fase classificatória): Análise da pontuação do curriculum Lattes (anexo II).
- 7-4 Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior tempo de experiência profissional em Coordenação de Polos EaD.

8-DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 8-1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital;

8-2 todas as publicações referentes ao processo seletivo simplificado serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

9-DA CONVOCAÇÃO

A convocação será realizada pela Secretária Municipal de Educação conforme demanda.

10-DO RECURSO

10-1 Caberá recurso por parte do candidato no prazo de 3 (três) dias úteis (das 8h às 12h e das 14h às 17h.) após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser protocolado pelo candidato, mediante o preenchimento do formulário (anexo III) e será analisado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

10-2 O prazo será de 3 (três) dias úteis para divulgação do parecer do recurso.

10-3 Caso o recurso protocolado, após análise da comissão do Processo Seletivo, modifique o resultado da seleção, novo resultado atualizado será publicado.

10-4 Caso o recurso protocolado seja indeferido pela Comissão do Processo Seletivo, permanece o resultado da seleção divulgado anteriormente.

11-DAS ATRIBUIÇÕES

I-Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;

II-Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;

III-Orquestrar junto às IPES presentes no Polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

IV-Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do Polo às atividades da UAB, quando for o caso;

V- Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do Polo;

VI-Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;

VII-Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;

VIII-Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;

IX-Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial, incluindo definição de horários e escalas das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.

X- Orquestrar junto as IPES presentes no Polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

XI-Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do Polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;

XII-Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;

XIII-realizar eventos acadêmicos e de integração do Polo com a comunidade;

XIV-Conhecer a estrutura de funcionamento do Polo e das IPES atuantes;

XV-Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;

XVI-Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância-DED;

XVII-Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e a Capes;

XVIII-Organizar, a partir de dados das IPES presentes no Polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;

XIX-Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de Polos estaduais;

XX-Promover ações de permanência dos estudantes no curso, visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;

XXI-Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;

XXII-Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no Polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;

XXIII-Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no Polo a cada semestre;

XXIV- Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

12-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12-1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão do processo Seletivo Simplificado designada pela Secretaria Municipal de Educação.

12-2 Este edital é regulado pelas Portarias Capes nº183/2016, Portaria Capes 102/2019, Portaria Capes 15/2017

12-3 O Coordenador do Polo UAB poderá receber Bolsa conforme legislação vigente e regulamentações da DED/CAPES.

12-4 Todos os atos praticados pela autoridade responsável pelo processo seletivo deverão ser registrados em Ata.

12-5 Os resultados dos processos seletivos deverão ser comunicados pela autoridade responsável a CAPES, por meio dos sistemas eletrônicos de gestão da UAB, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua conclusão.

12-6 A validade do processo seletivo é de quatro anos

12-7 Os editais dos processos seletivos deverão ser submetidos à assessoria jurídica ou órgão equivalente para verificação de conformidade jurídica.

12-8 Os editais dos processos seletivos deverão ser amplamente divulgados, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do prazo final de inscrições.

FICHA DE INSCRIÇÃO- ANEXO I- DOCUMENTADA	
Nome Completo	
CPF	
RG	
Endereço residencial	
Telefone para contato	
Comprovante de Docente da Educação Básica	Possui <input type="checkbox"/> Não possui <input type="checkbox"/>
Escola que atua como Docente da Educação Básica 1	
Escola que atua como Docente da Educação Básica 2	
Comprovante de disponibilidade para dedicação exclusiva	Possui <input type="checkbox"/> Não possui <input type="checkbox"/>
Comprovante de disponibilidade para atuar conforme carga horária estabelecida no item 4 deste Edital	Possui <input type="checkbox"/> Não possui <input type="checkbox"/>
Comprovante de experiência mínima de um ano no magistério	Possui <input type="checkbox"/> Não possui <input type="checkbox"/>
Comprovante de Formação em nível Superior	Possui <input type="checkbox"/> Não possui <input type="checkbox"/>

,.....dede 2019

Assinatura do candidato

CURRICULUM LATTES SIMPLIFICADO-MODELO –ANEXO II

NOME COMPLETO:

CPF:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Possuir título de doutor na área afim da Seleção	3.0	3.0
Possuir título de mestre na área afim da Seleção	2.0	2.0
Possuir título de especialista (um ponto por título) na área afim da Seleção	1.0	2.0
Possuir título de Graduação (um ponto por título) na área afim da Seleção	1.0	2.0
Experiência Profissional em Gestão Escolar (a partir de 1ano)	0.5	2.0
Experiência Profissional em Gestão Escolar na modalidade à Distância (a partir de 60 horas)	0.5	4.0
Cursos de Formação para atuar na Educação na modalidade à Distância (a partir de 60 horas)	0.5	2.0
Experiência Profissional em Docência na Educação Básica (a partir de 1 ano)	0.5	3.0
Total de Pontos	..	20.0

(*).. . na área afim da seleção- entende-se Curso de Educação, Gestão Educacional e na Educação na modalidade à distância

.....dede 2019

Assinatura do candidato

FORMULÁRIO PARA RECURSO- MODELO- ANEXO III

Eu-----, portador(a) do documento de identidade nº -----
-----, inscrito(a) no CPF: -----, apresento recurso junto a esta
Comissão Especial do Processo Simplificado para seleção de
Coordenador do Polo UAB de Sant'Ana do Livramento.

Objeto de contestação:

Os argumentos são:

Documentos anexos:

.....dede 2019

Assinatura do candidato

Cronograma

Data	Etapa
23/10/2019	Publicação
24/10/2019 a 22/11/2019	Período de inscrição na SME
25/11/2019	Período de análise curricular (abertura dos envelopes)
26/11/2019	Publicação do resultado
27/11/2019, 28/11/2019 e 29/11/2019	Período de esclarecimento ou revisão
02/12/2019 a 04/12/2019	Divulgação de resultados

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:E0A336A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/10/2019. Edição 2671
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>